

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 03/2013

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 03/2013, sob organização e aplicação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no referido Processo Seletivo para a função de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** para a realização da **PROVA OBJETIVA** conforme instruções a seguir.

Data: 24 de novembro de 2013

Local: **E.M Profª Maria Josefina Giglio Silva** – Av. Vasco da Gama nº 430 – Estufa II – Ubatuba/SP

Horário: Abertura dos Portões 13 horas / **Fechamento dos Portões 13 horas e 30 minutos**

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato” ou através das listas que serão afixadas no local, no dia de aplicação das provas.

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento: Boleto Bancário.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como captação de imagens, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Somente após decorrido o tempo de uma hora e meia de início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão a duração de 3 (três) horas.

Ubatuba, 08 de novembro de 2013.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria nº 673 de 26 de setembro de 2013.